



Parecer 72/21

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de lei do Executivo nº 65, de 17 de novembro de 2021.

Na data de 29 de novembro de 2021, as 18 horas e 20 minutos, **A COMISSÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO** é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do: **Projeto de lei do executivo nº 65, de 17 de novembro de 2021**, que “restringe afastamentos de servidoras gestantes às situações em que laudo médico o recomendar e dá outras providências”. Referido projeto se encontra em consonância com a adequação orçamentaria e financeira. Diante disso, encaminhe-se ao plenário da Câmara Municipal para tramitação e votação.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de novembro de 2021.

Vereador ELTON SCHWANCKE  
Presidente

Vereador CEZAR VALMIR COPETTI  
Vice-Presidente

Vereador SIMONE D. I. BIGOLIN  
Relatora